



Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 19 (dezenove) do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos 19(dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Primeiro Secretário a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida; na segunda Secretaria o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; Em seguida a Excelentíssima Senhora Presidente em exercício em observância ao Regimento Interno, convidou o Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares para assumir o cargo de Primeiro Secretário durante os trabalhos da presente sessão; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar Rodrigues de Oliveira, Francisco Bento Soares, Genival Cavalcante Tavares, José Jaime Barros dos Santos, José Francisco Carvalho da Silva, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar da Silva Melo e José Nilson de Barros Silva; Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora: José Robério Cavalcante de Almeida, Anderson Alan Gomes Vanderley e Eliane Ramos Dias de Melo, que tiveram suas faltas justificadas; Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos de diversos. Na ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei número 014/2024, de autoria da Mesa Diretora o qual: “Dispõe sobre a verba de gabinete dos Vereadores e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; Prosseguindo, após receberem pareceres favoráveis das comissões competentes foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade os Projetos de Lei à seguir: Projeto de Lei número 009/2024, de Autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jaime Barros dos Santos, o qual Ementa: “Autoriza os Portadores de fibromialgia a estacionarem em vagas destinadas a Idosos e deficientes” e Projeto de Lei número 013/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual: “Cria o Estatuto da Guarda



Municipal de Bom Conselho e dá outras providências”; Prosseguindo, foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às seguintes Indicações: Indicação número 074/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Finanças deste Município, no sentido de que se possível veja a possibilidade de ser pago aos servidores deste Município, a primeira parcela do décimo terceiro salário; e Indicação número 075/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Francisco Carvalho da Silva, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como à Ilustríssima Senhora Maria Tânia Botelho de Oliveira, MD. Secretária de Saúde deste Município, no sentido de que se possível seja disponibilizado um veículo para transportar pacientes que necessitam de atendimento médico na cidade de Garanhuns; Em seguida à Excelentíssima Senhora Presidente convidou o Senhor José Ilton Beserra da Silva, Guarda Municipal deste Município, devidamente inscrito na secretaria desta Casa de Leis para falar na tribuna momento em que fez uma explanação extensiva ao Projeto de Lei anteriormente votado o qual contempla a classe da Guarda Municipal com a Criação do Estatuto daqueles servidores; Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia vinte e seis (26) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Genival Cavalcante Tavares, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dezenove (19) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024).

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Genival Cavalcante Tavares

Aguiar J. B. da Silva